



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Processo n.º: TC-2724.989.18-1

Interessado: Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ.

Município-sede: Americana

Matéria em exame: Balanço Geral - Contas do exercício de 2018.

Dirigente: Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza
Presidente do Conselho Diretor
CPF: 139.476.968-76

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Certidão: Anexo 1

Relator: Dr. Marcio Martins de Camargo

Instrução: UR.3/ DSF-II.

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos das contas apresentadas em decorrência do inciso III do artigo 2º da Lei Complementar n.º 709/03.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se em itens próprios deste relatório, consoante planejamento no qual se definiram os exames amostrais na extensão apropriada.

Esse planejamento contemplou elementos para a racionalização dos trabalhos de campo. Para tal, baseou-se nas seguintes fontes:

- 1 - Prestação de contas do exercício em exame, encaminhada pelo dirigente do Consórcio;
- 2 - Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização, nisso também verificadas ressalvas e recomendações;
- 3 - Análise das informações constantes do banco de dados à disposição da Fiscalização, assim como daquelas obtidas por intermédio do SIAP, PFIS, endereços eletrônicos, entre outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



2 - COMPOSIÇÃO DA CÚPULA DIRETIVA DO CONSÓRCIO

De acordo com a lei instituidora e o Estatuto Social, o Consórcio possui a seguinte estrutura:

- Conselho de Consorciados;
- Conselho Diretor;
- Conselho Fiscal;
- Secretaria Executiva;
- Plenária de Entidades;
- Conselho de Transição.

Essa composição diretiva, ao longo de 2018, encontra-se descrita na certidão do Evento 17 - Arquivo 5 – Responsáveis pela Diretoria e Conselho.

Conforme disposto em seu Estatuto Social, os membros dos Conselhos do PCJ não são remunerados; portanto, não há acúmulo de cargos dos dirigentes do Consórcio.

Verificamos ainda a apresentação da declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/92.

3 - DA FINALIDADE E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

As finalidades do Consórcio PCJ foram dispostas no art. 7º do Estatuto Social¹. Sua principal finalidade é a preservação dos recursos hídricos e mananciais de sua área de abrangência.

¹ Art. 7º; São finalidades do Consórcio PCJ:

I-Planejar e fomentar ações nas áreas de meio ambiente, saneamento e recursos hídricos, sociocultural que promovam a proteção, preservação e conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

II-Representar seus membros em assuntos de interesses comuns, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III-Promover o planejamento e desenvolvimento regional, através de ações, planos, gerenciamento e execução de projetos;

IV-Desenvolver, gerenciar e executar serviços, atividades e obras de interesse dos consorciados, visando a implementação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos;

V-Dar apoio técnico e financeiro aos Sistemas Nacional e Estaduais e ao Comitê da Bacia PCJ, para execução dos planos e programas definidos por essas instâncias;

VI-Estimular a produção cultural voltada ao meio ambiente, visando integração, intercâmbio entre cidades, grupos e cidadão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Finalidades/Atividades

Acompanhamento do Plano de Bacias 2010/2020, contendo o reenquadramento dos corpos d'água e sua revisão, oferecendo subsídios, apoio técnico e administrativo aos associados no atendimento de metas previstas no instrumento.

- O Consórcio participou de todas as reuniões da Câmara Técnica dos comitês PCJ.

Organizar e prestar apoio Técnico e Institucional na articulação e criação de uma Frente Parlamentar que representará as Bacias PCJ junto aos organismos Estaduais e Federais, ampliando a força regional nos assuntos relacionados a água e captação de recursos financeiros.

- O Consórcio elaborou minuta para a criação de uma Frente Parlamentar voltada ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente que atendesse os interesses da Bacia PCJ.

Participação em Congressos, Conselhos Nacionais e Estaduais de Recursos Hídricos e respectivas Câmaras Técnicas e no Conselho de Administração da Fundação Agência de Bacias PCJ.

- 8º Fórum Mundial da Água;
- 11º Workshop em Bioeconomia;
- 48º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae;
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- Comissão de Estudo de Qualificação de Pessoal para Sistemas de Saneamento da ABNT;
- 1º Encontro de Meio Ambiente das Águas do Mirante;
- Rio Walter Week;
- Acompanhamento da tramitação de projetos de Lei sobre Recursos Hídricos.

Viabilizar a implantação de Espaços Eco Hídricos nos municípios localizados nas Bacias PCJ, buscando garantir a sustentabilidade através dos potenciais turísticos e culturais, com a criação de oportunidades de ampliação de renda, atrelado à preservação ambiental.

Articular com os gestores Federais, Estaduais e Municipais potenciais investimentos financeiros para as Bacias PCJ.

- Projeto "Superando a Estiagem 2018/2019" do Consórcio PCJ vai auxiliar municípios não atendidos pelo Cantareira
- Grupo Técnico de Recuperação do Ribeirão Quilombo discute demandas de cada município e o desafio de tornar o Ribeirão como alternativa hídrica, a partir de 2035.

Fomento e apoio técnico institucional aos Associados para a elaboração ou implementação de Políticas Municipais Integradas de Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente.

- O Consórcio participou de Encontro e realizou capacitação de funcionários e diretores da Rhodia Dolvay Group.
- Participação no 1º Fórum sobre Crise Hídrica
- O Consórcio auxiliou o Município de Rafard na superação dos eventos hidrológicos extremos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



- Apresentou o projeto Escola da Água e Saneamento para capacitar operadores e técnicos dos serviços de abastecimento da Bacia PCJ.

Sensibilizar toda a comunidade das Bacias PCJ.

- Projeto Gota d'Água.
- Curso de Ecoturismo
- Visita monitorada à Casa Modelo de Uso Racional de Água e Energia Elétrica , ao Museu da Água, dentre outros centros de educação e parques ambientais dos municípios associados.

Promoção de encontros do Grupo das Empresas, com o objetivo de apresentar novidades tecnológicas e de gestão voltadas à conservação, ao tratamento, ao reaproveitamento e ao recurso de água no ambiente industrial.

Elaboração de materiais institucionais e didáticos sobre a problemática da água na região do Consórcio, voltados à sensibilização de colaboradores, funcionários, servidores públicos e comunidade em geral dos municípios e empresas associados.

Incentivo e apoio na implementação de planos diretores de saneamento e gestão integrada de resíduos sólidos.

Realização de encontro técnico regional para apresentação e discussão de casos de sucesso na gestão integrada dos resíduos sólidos.

Apoio aos municípios na identificação de soluções de drenagem urbana.

Apoio aos associados na elaboração de planos de ação em reflorestamento ciliar e reconstituição de nascentes.

Manutenção das parcerias com viveiros municipais.

Tais ações se coadunam com os objetivos para os quais o Consórcio foi legalmente criado pelos partícipes - Evento 17 – Arquivos 2 e 3.

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - DAS RECEITAS.

4.1.1 - RECEITA – FORMALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Feitos na documentação da receita, nos procedimentos de registro, exigibilidade e arrecadação, sobre tudo isso, nossos exames indicaram a regularidade dos aspectos examinados.

A participação dos consorciados na manutenção da Entidade se deu através de contribuição percentual de custeio fixada pelo Conselho de Consorciados, conforme § 1º, XI, do art. 32 do Estatuto Social. São 42 municípios associados (o valor é corrigido anualmente). Em 2018, não houve saída ou adesão de novos municípios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Mensalidade de Custeio Prefeituras

PREFEITURAS	2017	2018 (reajuste de 3%)
AMERICANA (DAE)	10.391,00	10.702,00
AMPARO (SAAE)	3.697,00	3.807,91
ANALÂNDIA	1.041,00	1.072,23
ARTUR NOGUEIRA (SAEAN)	1.703,00	1.754,09
ATIBAIA	3.697,00	3.807,91
BOM JESUS DOS PERDÕES	1.041,00	1.072,23
BRAGANÇA PAULISTA	5.108,00	5.261,24
CAMANDUCAIA	872,00	898,16
CAMPINAS	31.161,00	32.095,83
CAPIVARI (SAAE)	2.781,00	2.864,43
CORDEIRÓPOLIS	1.703,00	1.754,09
CORUMBATAÍ	1.041,00	1.072,23
COSMÓPOLIS	2.781,00	2.864,43
EXTREMA	1.041,00	1.072,23
HOLAMBRA	1.041,00	1.072,23
HORTOLÂNDIA	8.225,00	8.471,75
INDAIATUBA (SAAE)	8.225,00	8.471,75
IPEÚNA	1.041,00	1.072,23
IRACEMÁPOLIS	1.247,00	1.284,41
ITATIBA	3.697,00	3.807,91
ITUPEVA	1.703,00	1.754,09
JAGUARIUNA	2.781,00	2.864,43
JARINU	1.247,00	1.284,41
LIMEIRA	9.440,00	9.723,20
LOUVEIRA	1.247,00	1.284,41
MONTE MOR	1.703,00	1.754,09
NOVA ODESSA	3.697,00	3.807,91
PAULÍNIA	14.190,00	14.615,70
PEDREIRA (SAAE)	1.703,00	1.754,09
PIRACAIA	1.247,00	1.284,41
PIRACICABA (SEMAE)	14.190,00	14.615,70
RAFARD	1.247,00	1.284,41
RIO CLARO (DAE)	8.225,00	8.471,75
SALTINHO	872,00	898,16
STA BÁRBARA D' OESTE (DAE)	8.225,00	8.471,75
SANTA GERTRUDES	1.247,00	1.284,41
STO ANTONIO DA POSSE	1.041,00	1.072,23
SUMARÉ	3.697,00	3.807,91
VALINHOS	8.225,00	8.471,75
VARGEM	872,00	898,16
VINHEDO (SANEBAVI)	5.111,00	5.264,33

Valores em R\$
Anexo 3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Contribuições 2018

Municípios	Receitas Previstas 2018	Percentuais Definidos	Receitas Arrecadadas 2018	Valores a Receber em 31/12/2018
AMERICANA	128.436,00	5,613	128.436,00	-
AMPARO.	45.696,00	1,997	45.696,00	-
ANALÂNDIA	12.864,00	0,562	12.864,00	-
ARTUR NOGUEIRA	21.048,00	0,920	21.048,00	-
ATIBAIA	45.696,00	1,997	45.696,00	-
BOM JESUS DOS PERDÕES	12.864,00	0,562	12.864,00	-
BRAGANÇA PAULISTA	63.132,00	2,759	63.132,00	-
CAMANDUCAIA	10.776,00	0,471	10.776,00	-
CAMPINAS	385.152,00	16,831	385.152,00	-
CAPIVARI	34.368,00	1,502	34.368,00	-
CORDEIRÓPOLIS	21.048,00	0,920	21.048,00	-
CORUMBATAÍ	12.864,00	0,562	12.864,00	-
COSMÓPOLIS	34.368,00	1,502	34.368,00	-
EXTREMA	12.864,00	0,562	12.864,00	-
HOLAMBRA	12.864,00	0,562	4.288,00	8.576,00
HORTOLÂNDIA	101.664,00	4,443	101.664,00	-
INDAIATUBA.	101.664,00	4,443	101.664,00	-
IPEÚNA	12.864,00	0,562	12.864,00	-
IRACEMÁPOLIS	15.408,00	0,673	15.408,00	-
ITATIBA	45.696,00	1,997	45.696,00	-
ITUPEVA	21.048,00	0,920	21.048,00	-
JAGUARIUNA	34.368,00	1,502	34.368,00	-
JARINU	15.408,00	0,673	7.704,00	7.704,00
LIMEIRA	116.676,00	5,099	116.676,00	-
LOUVEIRA	15.408,00	0,673	15.408,00	-
MONTE MOR	21.048,00	0,920	21.048,00	-
NOVA ODESSA	45.696,00	1,997	45.696,00	-
PAULÍNIA	175.392,00	7,665	43.848,00	131.544,00
PEDREIRA	21.048,00	0,920	21.048,00	-
PIRACAIA	15.408,00	0,673	14.124,00	1.284,00
PIRACICABA	175.392,00	7,665	175.392,00	-
RAFARD	15.408,00	0,673	15.408,00	-
RIO CLARO	101.664,00	4,443	101.664,00	-
RIO DAS PEDRAS	21.048,00	0,920	21.048,00	-
SALTINHO	10.776,00	0,471	10.776,00	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



STA BÁRBARA D OESTE	101.664,00	4,443	101.664,00	-
SANTA GERTURDES	15.408,00	0,673	15.408,00	-
SANTO ANT. DA POSSE	12.864,00	0,562	11.792,00	1.072,00
SUMARÉ.	45.696,00	1,997	-	45.696,00
VALINHOS	101.664,00	4,443	101.664,00	-
VARGEM	10.776,00	0,471	8.082,00	2.694,00
VINHEDO	63.168,00	2,760	63.168,00	-
Total	2.288.364,00	100,00	2.089.794,00	198.570,00

Valores em R\$
Anexo 4

Verificamos que se encontram inadimplentes os seguintes consorciados (Municípios):

Municípios	Saldo Devedor Exercícios Anteriores	Valor pago Em 2018	Saldo Devedor do Exercício de 2018	Saldo Pendente Em 31/12/18
ANALÂNDIA	4.920,00	2.082,00	-	2.838,00
BRAGANÇA PAULISTA	15.324,00		-	15.324,00
CORDEIRÓPOLIS	6.812,00	6.812,00	-	-
HOLAMBRA	10.410,00	10.410,00	8.576,00	8.576,00
ITATIBA	11.091,00	11.091,00	-	-
ITUPEVA	15.017,00	11.921,00	-	3.096,00
JARINU	12.283,00	3.741,00	7.704,00	16.246,00
PAULÍNIA	675.459,00	28.380,00	131.544,00	778.623,00
PIRACAIA	6.235,00	6.235,00	1.284,00	1.284,00
RIO CLARO	29.656,00	29.656,00	-	-
RIO DAS PEDRAS	30.498,00	13.156,75	-	17.341,25
SÃO PEDRO	25.116,00	-	-	25.116,00
SANTO ANT. DA POSSE	24.612,00	-	1.072,00	25.684,00
SUMARÉ.	74.613,00	-	45.696,00	120.309,00
VARGEM	5.232,00	-	2.694,00	7.926,00
Total	947.278,00	123.484,75	198.570,00	1.022.363,25

Valores em R\$
Anexo: 5

Evolução da Inadimplência (Municípios)

Ano	Valor	Crescimento
2017	944.893,75	-
2018	1.022.363,25	8,20%

Valores em R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Observa-se um crescimento de 8,20% dos valores devidos pelos consorciados, em relação ao ano passado, indicando que a Origem não obteve êxito com o seu Sistema de Cobrança. A cobrança dos débitos dos consorciados com medidas eficazes tem sido objeto de recomendação deste Tribunal nos julgamentos das contas anuais do Consórcio PCJ.

Receitas com Empresas Associadas – Exercício 2018

Empresas	Receitas Previstas	Receitas Arrecadadas no Exercício	Receitas de Anos Anteriores
AGRÍCOLA MONTE CARMELO S/A	16.152,00	16.152,00	-
USINA AÇUCAREIRA ESTER	16.152,00	16.152,00	-
RHODIA	32.664,00	34.664,00	10.572,00
RIGESA	16.152,00	16.152,00	-
SABESP	101.664,00	101.664,00	-
USINA FURLAN	16.152,00	16.152,00	1.307,00
AJINOMOTO	16.152,00	16.152,00	-
KLABIN	16.152,00	16.152,00	-
VALEO	8.076,00	8.076,00	-
SANASA	16.152,00	16.152,00	-
UNILEVER	16.152,00	16.152,00	-
ARCELLOR MITAL	16.152,00	16.152,00	-
DAE JUNDIAÍ	34.368,00	34.368,00	-
CIA BEBIDAS DAS AMÉRICAS	16.152,00	14.806,00	7.842,00
CPIC BRASIL	16.152,00	16.152,00	1.307,00
RAIZEN STA HELENA	16.152,00	16.152,00	-
RAIZEN COSTA PINTO	16.152,00	16.152,00	-
QUIMICA AMPARO	34.368,00	34.368,00	-
AGUAS DO MIRANTE	34.368,00	34.368,00	-
PIRELLI	34.368,00	34.368,00	5.562,00
EVONIK	34.368,00	34.368,00	-
GOODYEAR	5.728,00	5.728,00	2.781,00
INTERNATIONAL PAPER	16.152,00	16.152,00	2.614,00
BRK AMBIENTAL	16.152,00	16.152,00	-
SPAL INDÚSTRIA	34.368,00	34.368,00	-
ESTRE AMBIENTAL	16.152,00	16.152,00	15.684,00
PETROBRAS REPLAN	34.368,00	0,00	-
Total	647.140,00	613.426,00	47.669,00

Anexo 6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



4.1.2 - DÍVIDA ATIVA

O balanço Patrimonial não Registra Dívida Ativa.

4.1.3 - RENÚNCIA DE RECEITAS.

Em 2018, o Consórcio não efetivou ato de renúncia de receita.

4.2 - DESPESA – FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO.

Constatamos a regularidade dos lançamentos, classificação e apropriação das despesas mais representativas: pessoal, depreciação, amortização e encargos financeiros.

4.2.1 - DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

O Fiscalizado não possui precatórios de qualquer natureza.

4.3 - DOS RESULTADOS CONTÁBEIS

4.3.1 - REGISTROS CONTÁBEIS

Ao final do exercício examinado, o Consórcio elaborou o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado e a Demonstração Fluxo de Caixa, complementadas por notas explicativas.

Constatamos que sobreditas demonstrações foram elaboradas conforme a Lei Federal nº. 6.404/1976 e os Princípios Fundamentais de Contabilidade (P.F.C.).

4.3.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Demonstramos a seguir a execução orçamentária do exercício:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receita Total	3.188.372,00	3.271.779,68	2,62%	100,00%
Ajustes		-		
Total	3.188.372,00	3.271.779,68		100,00%
Despesas	Fixação Final	Execução	AH %	AV %
Despesa Total	-	2.939.468,36	#DIV/0!	100,00%
Ajustes		-		
Total	-	2.939.468,36		100,00%
Resultado do exercício	Positivo	332.311,32		10,16%

O resultado positivo do exercício correspondeu a 10,16% da receita auferida em 2018.

Nos 3 (três) últimos exercícios, a variação do Patrimônio Líquido apresentou os seguintes números:

2017	Positivo em	R\$	119.935,99	3,91%
2016	Positivo em	R\$	306.407,55	10,18%
2015	Positivo em	R\$	120.895,83	4,31%

4.3.3 - INFLUÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo em 31.12 de	2017	2.172.704,41	Positivo
Resultado do exercício	2018	332.311,32	Positivo
Aumento de capital em	2018	-	Negativo
Saldo em 31.12 de	2018	2.505.015,73	Positivo

Tendo em vista os números do quadro, o resultado positivo de 2018 **aumentou** o patrimônio líquido positivo de 2017.

4.3.4 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Ex.	Ativo Circulante +		Passivo		Passivo	
	Realiz.	Longo Prazo	Exigível	Longo Prazo	Circulante	% / AC+RLP
2017	3.427.094,89		-		303.919,97	8,87%
2018	3.945.066,01		-		337.760,85	8,56%
Evolução	15,11%		#DIV/0!		11,13%	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



4.3.4.1 - DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO

Índices	2017	2018
Liquidez Imediata	00,30	00,09
Liquidez Corrente	11,28	11,68
Liquidez Seca	11,28	11,68
Liquidez Geral	11,28	11,68
Quociente de Endividamento	00,40	00,40

Análises de Liquidez e Endividamento

		Exercícios:		Exame	Anterior
				2018	2017
Quocientes de liquidez					
Liquidez imediata:	Disponibilidades	30.186,37		0,09	0,30
	Passivo Circulante	337.760,85			
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 0,09	Liquidez insuficiente		
Liquidez corrente:	Ativo Circulante	3.945.055,01		11,68	11,28
	Passivo Circulante	337.760,85			
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 11,68	Liquidez suficiente		
Liquidez seco:	Ativo Circulante - Estoques	3.945.055,01		11,68	11,28
	Passivo Circulante	337.760,85			
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 11,68	Liquidez suficiente		
Liquidez geral:	Ativo: Circulante + Real. L. Prazo	3.945.055,01		11,68	11,28
	Pas.: Circulante + Exig. L. Prazo	337.760,85			
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 11,68	Liquidez suficiente		
Quociente de Endividamento					
Participação de capitais de terceiros sobre recursos totais:	Exigível Total (*)	1.642.429,13		0,40	0,40
	Exigível Total + Pat. Líquido	4.147.444,86			
Para cada R\$ 1,00 de capital próprio, há capital de terceiros de:		R\$ 0,40	Independente de terceiros		

Anexo 7 - Peças Contábeis

Considerando somente o índice de liquidez imediata, a empresa, para cada R\$ 1,00 de dívida, dispunha de R\$ 0,09 para saldá-la. Apresenta piora em relação ao exercício anterior cujo indicador era de R\$ 1,00 para R\$ 0,30. Contudo, considerando a liquidez corrente que inclui aplicações financeiras, o Consórcio PCJ tinha R\$ 11,68 para cada R\$ 1,00 de obrigação com terceiros em 31/12/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



5 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.

5.1 - CONCEDIDOS.

5.1.1 - REMETIDOS AO TRIBUNAL.

Em 2018, **não** foi firmado *Contrato de Gestão, Termo de Parceria ou Convênio* com valor sujeito à remessa a esta Corte de Contas.

5.1.2 - EXAMINADOS *IN LOCO*.

Em 2018 não foram concedidos repasses ao Terceiro Setor.

5.2 - RECEBIDOS.

No exercício em exame não foram recebidos auxílios, subvenções ou contribuições.

6 - LICITAÇÕES.

6.1 - DADOS QUANTITATIVOS

Durante o exercício ocorreram as seguintes licitações:

Modalidade	Realizadas	Examinadas	%
Concorrências			
Tomada de Preços			
Convites			
Leilões			
Concursos			
Pregões Presenciais	5	2	40,00%
Pregões Eletrônicos			
Total	5	2	40,00%

6.2 - FALHAS DE INSTRUÇÃO

Na amostra analisada, não verificamos falhas de instrução formal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



6.3 - DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES.

6.3.1 - Dados Quantitativos

Durante o exercício ocorreram os seguintes procedimentos:

Ausência de Licitação	Realizadas	Examinadas	%
Dispensas	3	1	33,33%
Inexigibilidades			
Total	3	1	33,33%

Sob amostragem, verificamos processos de contratação direta, cuja análise não apresentou irregularidades.

7 - CONTRATOS.

A matéria foi examinada em conformidade com as Instruções n.º 2/2008.

7.1 - CONTRATOS REMETIDOS AO TRIBUNAL.

Em 2019 não foi firmado contrato com valor superior ao de remessa.

7.2 - CONTRATOS EXAMINADOS *IN LOCO*.

A origem encaminhou a relação dos contratos e/ou atos jurídicos análogos (Evento 17) e, a partir dela, sob amostragem, não verificamos irregularidades de instrução formal.

7.3 - EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Das avenças em execução, verificamos as que seguem:

01	Contrato n.º:	08/2018
	Data:	22/05/2018
	Contratada:	TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. – EPP
	Valor:	R\$ 17.120,00
	Objeto:	Impressão de materiais gráficos – conforme especificações do Edital
	Execução/Prazo:	12 meses



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Tendo por base as cláusulas pactuadas, constatamos regularidade na execução contratual.

7.4 - CONTRATOS DE PROGRAMA.

No exercício examinado, não foram firmados contratos de programa.

8 - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Não constatamos desatendimento à ordem cronológica de pagamentos.

9 - RECURSOS HUMANOS

9.1 - QUADRO DE PESSOAL.

Demonstramos abaixo o quadro de pessoal no encerramento do exercício:

Natureza do cargo/emprego	Existentes		Ocupados		Vagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Efetivos	17	17	8	8	9	9
Em comissão	8	8	6	6	2	2
Total	25	25	14	14	11	11
Temporários	2017		2018		Em 31/12 de 2018	
Nº de contratados						

Quadro de pessoal juntado – Anexo 8.

9.2 - ADMISSÃO DE PESSOAL.

No exercício examinado, não foram admitidos servidores mediante concurso público/processo seletivo e/ou por prazo determinado.

9.3 - ENCARGOS SOCIAIS.

Constatamos que os recolhimentos dos encargos sociais se encontravam na seguinte situação:

INSS: apresentadas as guias de recolhimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



FGTS: apresentadas as guias de recolhimento

Previdência Própria do Município: não se aplica

PIS/PASEP: apresentadas as guias de recolhimento

**10 - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS
CONSELHEIROS.**

Não constatamos pagamentos a maior que o fixado/estabelecido.

11 - TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS.

Segundo nossos testes efetuados, verificamos a correta adequação desses três setores.

12 - LIVROS E REGISTROS.

Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros.

13 - DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES.

Não chegou a nosso conhecimento a existência de denúncias/representações e/ou expedientes.

**14 - MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS QUE EXERCEM
CONTROLE INTERNO E EXTERNO**

14.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações financeiras referentes ao Exercício de 2018 foram aprovadas, conforme Ata juntada – Evento 17, Arquivo 1.

14.2 - CONSELHO FISCAL

O Parecer do Conselho Fiscal para as contas de 2018 demonstra, em síntese, nos termos do artigo 16, inciso IV, do Estatuto que: “examinou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, bem como as Notas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018”. O Conselho Fiscal analisou ainda o Parecer da Auditoria Independente contratada por orientação do próprio Conselho e, com base nas análises efetuadas, opinou que os atos administrativos foram praticados de acordo com as normas legais e que as demonstrações refletem, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial da Entidade em 31 de dezembro de 2018, pelo que considerou aprovadas as contas de 2018. Documento datado de 22/02/2018 – Evento1, Arquivo 17.

14.3 - AUDITORIA INTERNA

O Consórcio não possui Auditoria Interna.

14.4 - AUDITORIA INDEPENDENTE

Houve contratação de auditoria independente no exercício, cujo parecer transcrevemos abaixo:

“Examinamos as demonstrações contábeis do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, do fluxo de caixa, da demonstração das mutações do Patrimônio Social para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas”.

“Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”. – Evento 17, Arquivo 12.1.

14.5 - CONTROLE INTERNO

O Consórcio nomeou servidor para responder pelo Controle Interno, de acordo com o disposto no artigo 35 da Constituição Estadual, c.c. artigos 14 e 26 da lei Complementar nº 709/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3



Houve a disponibilização de relatório elaborado pelo Sistema de Controle Interno, de acordo com o disposto no artigo 49 das Instruções n.º 02/2016 – Anexo 9.

15 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS.

Tendo em mira os 2 (dois) últimos exercícios apreciados, verificamos que, em 2018, assim se mostrou o atendimento às Recomendações desta Corte:

Julgamento das contas dos exercícios de:	2017	2016
Recomendação	Atendida:	Atendida:
	Sim / Não	Sim / Não
TC 2396.989.17 - Para que a Origem adote medidas mais eficazes na cobrança dos créditos devidos pelos consorciados, imprescindíveis para a consecução dos objetivos da entidade.	Não	-
TC 1598.989.16 - Determinou ao Consórcio que diligencie junto a seus consorciados a fim de receber aquilo que lhe é devido, valendo-se do ajuizamento de ações judiciais e do acionamento das penalidades já dispostas em seu Estatuto Social, com a exclusão de associados, perdas e danos, além de outras (artigo 37 e parágrafos).	-	Não

A Origem declarou que no exercício de 2018 não houve saída e adesão de novos municípios, mantendo 42 municípios associados - Anexo 10.

16 - JULGAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.

Exercício	Número do Processo	Decisão
2017	2396.989.17-0	Regular com ressalvas
2016	1598.989.16-4	Regular com ressalvas
2015	4529.989.15-4	Regular com ressalvas